



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO 4º. CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DA 13ª REGIÃO-ES, REALIZADA NO DIA 27 DE
JANEIRO DE 2018.**


1 Aos Vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito às
2 09:h00min, na sede do CRTR 13ª Região, localizada à Av. Jerônimo
3 Monteiro, 240, salas 1809 e 1810, Centro, Vitória-ES, reuniram-se os
4 Conselheiros: **Diretor Presidente Tr. SÉRGIO RICARDO COUTINHO**
5 **RANGEL, Diretora Tesoureira Tr. IVONETE CESÁRIO RAPOSO –**
6 **Conselheiros Efetivo Tr. MARCELO BRASIL ULIANÁ A RIBEIRO, Tr.**
7 **WASHINGTON DE SOUZA TABOZA, e o Conselheiro Suplente**
8 **Tr. MICHAEL RAPHAEL FERNANDES** substituindo um conselheiro
9 titular. **Inicialmente, o Diretor Presidente SERGIO RICARDO**
10 **COUTINHO RANGEL** apresentou as pautas que serão apreciadas. Será
11 apreciado as seguintes pautas: **Pauta I** – Deliberar sobre análise dos
12 processos econômicos dos meses de setembro, outubro, novembro e
13 dezembro de 2017, com os respectivos parecer que os acompanha. **Pauta**
14 **II** – Deliberar sobre prestação de contas do exercício de 2017. **Pauta III** –
15 Ao final, inclui-se o ultimo assunto da pauta, deliberar sobre julgamentos
16 dos processos éticos disciplinares dos seguintes profissionais: **SERGIO**
17 **MARIO ROCHA NASCIMENTO 00231T, MARIA TEREZA GRAZZIOTTI**
18 **DALCAMIN HAUBRICHS 00092T, RONIELTON CUMIN RANGEL 01450T,**
19 **BRUNO SILVA DOS SANTOS 00892T, ANÉSIO MENDES DA SILVA 00030T,**
20 **GRACIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 01862T, GIOVANI GRATIVAL**
21 **LARTA 01295T, PAULO SERGIO DOS SANTOS 02250T, MARIO SALOMAO**
22 **00101T, RODRIGI PORTILHO LIMA E SANTOS 02757T, SHIRLEY DE PAULO**
23 **GODOES PEREIRA 00586T, HEBER ALMEIDA CARVALHO 02188N,**
24 **ERIVELTON CRUZ DE JESUS 01094T, CLODOALDO MONTEIRO 01424T,**
25 **JOSE CARLOS MESSA BARBOSA 00514T, ILCIMAR VICENTE MOREIRA**
26 **00548T, CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO 02298, GILMAR ARAUJO**
27 **ACKER.** Desse modo, passamos a deliberar sobre assuntos constantes das
28 pautas ora apresentadas. **Pauta I** – A priori, deliberar sobre análise dos
29 processos econômicos e o parecer que o acompanha, referente aos meses
30 de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, sendo aprovado por
31 unanimidade o parecer e processos econômicos de setembro a dezembro
32 do ano de 2017. **Pauta II** – Seguidamente, passamos a deliberar sobre a
33 aprovação das contas do exercício de 2017, sendo aprovado por
34 unanimidade. **Pauta III** – Por fim, apreciar e julgar os

CRTR 13ª RG/ES




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

36 processos éticos disciplinares seguintes: SERGIO MARIO ROCHA
37 NASCIMENTO 00231T, MARIA TEREZA GRAZZIOTTI DALCAMIN
38 HAUBRICHS 00092T, RONIELTON CUMIN RANGEL 01450T, BRUNO SILVA
39 DOS SANTOS 00892T, ANÉSIO MENDES DA SILVA 00030T, GRACIELE DOS
40 SANTOS DE OLIVEIRA 01862T, GIOVANI GRATIVAL LARTA 01295T, PAULO
41 SERGIO DOS SANTOS 02250T, MARIO SALOMAO 00101T, RODRIGI
42 PORTILHO LIMA E SANTOS 02757T, SHIRLEY DE PAULO GODOES PEREIRA
43 00586T, HEBER ALMEIDA CARVALHO 02188N, ERIVELTON CRUZ DE JESUS
44 01094T, CLODOALDO MONTEIRO 01424T, JOSE CARLOS MESSA BARBOSA
45 00514T, ILCIMAR VICENTE MOREIRA 00548T, CARLOS HENRIQUE DA
46 CONCEIÇÃO 02298, GILMAR ARAUJO ACKER. Os presentes processos foram
47 instaurados para apurar conduta do profissional técnico em radiologia,
48 que contraria ao Código de Ética e Disciplina constante na Resolução
49 Conter 15/2011. O artigo 23 da norma que constitui dever e obrigação dos
50 profissionais manter-se regular com as obrigações financeiras.
51 Complementando essa obrigação determinada pela norma, descrita no
52 artigo 16 da Resolução Conter 07 de 2013, determina "**Será considerado**
53 **em exercício irregular da profissão todo aquele profissional inscrito**
54 **que estiver em débito com suas obrigações junto ao Sistema Conter**
55 **CRTRs, podendo, inclusive, ter seu registro suspenso no respectivo**
56 **Conselho Regional, através de Processo Administrativo Ético- os**
57 **profissionais acima mesmo notificados não apresentaram defesa,**
58 **nem pagou seu débito, sendo nomeado defensor dativo para**
59 **apresentar defesa em favor dos mesmos, logo, os processos se**
60 **encontram regular para julgamento, desse modo, todos acompanham**
61 **o entendimento do relator, e** todos os presentes aprovam por
62 unanimidade aplicação da penalidade de suspensão do exercício
63 profissional pelo prazo de trinta dias. Por fim, a Diretora Secretária deu
64 por encerrada a sessão, às 10h:36min, sendo lavrada a presente Ata, que
65 após lida, foi assinada por mim e todos os presentes, 27 de janeiro de
66 2018.


IVONETE CESÁRIO RAPOZO
Diretora secretária


SÉRGIO RICADO COUTINHO RAGEL
Diretor Presidente


MARCELO BRASIL ULIANA
Conselheiro


WASHINGTON DE SOUZA TABOZA
Conselheiro


MICHAEL RAPHAEL FERNANDES
Conselheiro